



“Ordem e Progresso”

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos – PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Fone (s) (0xx89) 3415-4215/4217

Decreto nº 049/10, de 05 de Novembro de 2010.

Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor público municipal Francisco Eriverton Batista Silva.

O Prefeito Municipal de Picos-PI, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 101 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo nº 569/2010 no qual o Servidor Público Municipal Francisco Eriverton Batista Silva requereu exoneração a pedido do cargo de Técnico de Enfermagem;

CONSIDERANDO, o *Parecer* Jurídico 097/2010 emitido pela Procuradoria Geral favorável ao pleito de exoneração;

DECRETA:

Art. 1º – A exoneração a pedido, do Servidor Público Municipal Francisco Eriverton Batista Silva, portador do CPF nº 853.456.603-87, do cargo de técnico de enfermagem.


Parágrafo Único – Cessam quaisquer direitos e deveres do servidor público municipal, não tendo o mesmo nenhum direito ao retorno do cargo, posto que a Administração Pública Municipal nada mais faz do que atender ao pleito externado através do processo administrativo nº 569/2010 o qual aquele impetrou por vontade própria.

Art. 2º – O Servidor Público Municipal será retirado da folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Picos com a publicação oficial deste Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 04 de Novembro de 2010.


GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



“Ordem e Progresso”

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos – PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Fone (s) (0xx89) 415-4265/4202

Mem. Nº. 291/2010

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Estamos remetendo o presente Processo nº 569/2010, referente a pedido de exoneração do servidor o Sr FRANCISCO ERIVERTON BATISTA SILVA, a fim que se tome as devidas providencias .

Sem mais para o momento agradecemos a atenção dispensada.

Picos – PI, 16 de novembro de 2010.


FRANCISCO DE ASSIS BATISTA PORTELA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Picos-PI

Recebi em
16/11/10
Genivaldo Luz